



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

2350º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária

Abertura: 04/07/2023 09:00

Encerramento: 04/07/2023 10:00

Mesa Diretora

Presidente: Ver. Glaucio Cabreira

1º Vice Presidente: Ver. Avelino César Aristimunha Nogueira

2º Vice Presidente: Ver. Manoel Barbosa Cristaldo

1º Secretário: Ver. Renato Miranda Marques

Lista de Presença

Narrativa

Aos quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às 9.00h, em sua sede, reuniram-se os Srs. Vereadores em Sessão Ordinária. Sob a Presidência do Ver. Gláucio Cabreira da Costa. Secretariada pelo Ver. José Roberto Pereira Rocha. Verificada a presença dos seguintes vereadores: Antônio Cauby Leite Ferreira, Tereza Moreira, Alexandre Barros Leite, César Nogueira, Ilson Martins Leite, Hans Muller Rios de Lima, Andrea Insfran, Jakeline Domingues Ayala e Altair Cacho Filho, constatou-se haver número legal, determinando o Sr. Presidente o início dos trabalhos. Logo o Sr. Presidente colocou em discussão e votação a ata de número 2349/23, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o secretário fez a leitura dos expedientes recebidos, onde entrou para tramitação o **Projeto de Lei Ordinária n. 017/2023**, do Poder Executivo “**que Dispõe a alteração do art. 1º da Lei 1.223/2005, para fim de alterar o pagamento do serviço de cerimonial e dá outras providências**”, o Projeto seguiu nesta data para as comissões competentes; Entrou para Tramitação o **Projeto de Emenda à Lei orgânica 001/2023, de autoria dos vereadores César Nogueira, Andrea Insfran Beto Xuxa e Jakeline Domingues Ayala**, recebido em 30/05/2023, que acrescenta os arts. 139-B e 139-C, na Lei Orgânica do Município de Jardim/MS, o presente projeto seguiu nesta data para o parecer das comissões competentes; Logo após, deu-se início a ordem do dia; Entrou para segunda discussão e votação o **Projeto de Lei Complementar 007/2023 de autoria do Executivo Municipal**, que entrou em tramitação no dia 20/04/2023, “**que dispõe sobre as diretrizes para elaboração orçamentária do ano de 2024**”, o presente projeto teve parecer favorável da comissão de finanças e orçamento; o presente projeto não teve o parecer da Comissão de Constituição e Justiça; foi colocado em votação o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, sendo aprovado por unanimidade; foi colocado em discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 007/2023, sendo aprovado por unanimidade; Seguindo fizeram uso da palavra os vereadores para a apresentação das proposições, constantes do seguinte: **De autoria da Verª. Tereza Moreira: Indicação nº.30/2023**, dirigida à Sra. Prefeita Municipal, Dra. Clediane Areco Matzenbacher, com cópia para o Secretário de Obras Eduardo Nardon, reiterando a indicação 69/2021 de minha autoria, solicitando que seja construído no cemitério do Distrito do Boqueirão pelo menos três túmulos, como é feito no município de Jardim. Justificativa: No Distrito do Boqueirão, não



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

há loja de materiais de construção e as lojas de Jardim não entregam em pequenas quantidades, sendo que na semana passada faleceu um morador do distrito do Boqueirão e, por falta de túmulo, o sepultamento e enterro do mesmo teve que ser no município de Jardim; **De autoria da Ver^a. Tereza Moreira: Indicação nº.31/2023**, dirigida ao Deputado Federal Vander Loubet solicitando emenda para implantar 30 casas e uma ambulância para o Distrito do Boqueirão. Justificativa: Muitas pessoas que residem no Distrito do Boqueirão não possuem casa própria e necessitam ter um lar para morar com dignidade. À respeito da ambulância, é de extrema necessidade para transportar os moradores que precisam vir até o hospital Marechal Rondon em situação de urgência e muitas vezes é utilizado até a viatura da polícia militar para socorrer as pessoas; **De autoria da Ver^a. Tereza Moreira: Indicação nº.32/2023**, dirigida ao Deputado Federal Vander Loubet solicitando uma emenda para a construção da Casa-Lar de Jardim, destinada à promoção do serviço de acolhimento institucional para pessoas idosas. Justificativa: É de nosso conhecimento que as pessoas estão vivendo mais e buscando informações no CREAS, pude verificar que os asilos de nossa cidade estão lotados. Por Jardim ser uma cidade micro região, necessitamos de um olhar mais atencioso aos nossos idosos. Segue anexo a Lei aprovada no ano de 2021, destinada à criação da Casa-Lar do Idoso, tendo como objetivo a promoção de serviço de acolhimento institucional para pessoas idosas; **De autoria do Ver. Antônio Cauby Leite: Indicação nº.12/2023**: dirigida à Prefeita Municipal Clediane Matzenbacher e à Secretaria competente bem como ao Setor de Trânsito, para que seja feita a sinalização horizontal no cruzamento das Ruas Dr. Ari Coelho de Oliveira, na esquina da Rua Alcindo Cavalheiro Flores, próximo ao Colégio Dom Bosco, uma vez que a sinalização no local, não é mais visível e ainda é via de mão única, colocando os carros e motos em constante estado de atenção, por não saber de quem é a preferência; **De autoria do Ver. Antônio Cauby Leite: Indicação nº.13/2023** dirigida à Prefeita Municipal Dra. Clediane Areco Matzenbacher, com cópia para o Secretário de Obras Eduardo Nardon, ouvido o Plenário na forma regimental, para passar a máquina e limpar o lote da que fica entre as ruas Antônio João, Padre José de Anchieta e Ronaldo Siqueira, na Vila Camisão, para que possamos fazer um campo de futebol terrão para comunidade daquela Vila; **De autoria do Ver. Antônio Cauby Leite: Indicação nº.14/2023**, dirigida a Prefeita Municipal Dra. Clediane Areco Matzenbacher, com cópia para o Secretário de Obras Eduardo Nardon, ouvido o Plenário na forma regimental, para colocar em seu cronograma o seguinte serviço: Limpeza de toda a extensão da Avenida Duque de Caxias, entre a caixa d'água até o Detran, pois existem muita areia no asfalto, causando muitos acidentes entre eles motos, bicicletas e bicicletas elétricas; **De autoria da Ver^a. Andrea Insfran: Requerimento nº.019/2023**, dirigida ao Departamento de Trânsito, solicitando ao mesmo que envie relatório das taxas cobradas, sendo tudo que se refere ao início e bom andamento da classe; **De autoria do Ver. Hans Muller Rios de Lima: Indicação nº.09/2023**, dirigida à Prefeita Municipal Dra. Clediane Areco Matzenbacher, com cópia para o Secretário de Obras Eduardo Nardon, ouvido o Plenário na forma regimental, para colocar em seu cronograma o seguinte serviço: Limpeza na Rua Durval Coelho Barbosa, tendo em vista que esta rua está com muita sujeira, mato alto, aumento o risco de proliferação de mosquito da dengue bem como animais peçonhentos; **De autoria do Ver. Hans Muller Rios de Lima: Indicação nº.10/2023**, dirigida à Prefeita Municipal Dra. Clediane Areco Matzenbacher, com cópia para a Secretária de Saúde Rosineide Maciel da Silva, ouvido o Plenário na forma regimental, para que sejam contratados mais médicos afim de atender a alta demanda que nosso município possui, sendo que muitas vezes as pessoas precisam esperar demais ou até voltar outro dia para serem atendidas nos postos de saúde; **De autoria do Ver. César Nogueira: Requerimento nº.06/2023**, dirigida à Prefeita Municipal, Clediane Areco Matzenbacher solicitando, no prazo de 15 dias, os comprovantes



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

recolhidos da cobrança de iluminação pública “COSIP”, referente ao ano de 2023 com planilha especificada e a correta destinação dos recursos; **De autoria do Ver. César Nogueira: Indicação nº.10/2023**, dirigida a Prefeita Municipal Dra. Clediane Areco Matzenbacher, ouvido o Plenário na forma regimental, para que proponha um Projeto de Lei Ordinária, conforme competência exclusiva tida pelo art. 76, inciso XX da Lei Orgânica Municipal, para que altere a natureza do bem público municipal de BEM PÚBLICO DE USO ESPECIAL, para BEM PÚBLICO DE USO COMUM DO POVO tido pelo art. 99 do Código Civil. Trata-se de área desapropriada do Sr. Rene Benites Mougénot, que correspondia a matrícula 22.835, sob o nº 2 da quadra 06 no loteamento Jardim São Francisco, que agora serve para transpasse da Rua Pedro Miranda. A presente alteração jurídica visa a dar conformidade pública ao bem jurídico ora desafetado; **De autoria do Ver. Beto Xuxa: Indicação nº.04/2023**, dirigida à Prefeita Municipal Dra. Clediane Areco Matzenbacher, ouvido o plenário na forma regimental, reiterando a indicação nº. 09/2021 de 23 de março de 2021, que juntamente com a secretaria competente, estude a possibilidade de promover a construção de um Portal Turístico na entrada do município de Jardim/MS, a exemplo de outros municípios da região sudoeste, que possuem tal identificação cultural, fazendo com que a entrada de uma cidade fique muito mais bonita, servindo até mesmo como atrativo para registros fotográficos e vídeos de jardinenses e turistas que passam por aqui. Guia Lopes da Laguna, Bonito, Nioaque, Maracaju, Bela Vista são alguns exemplos dessa arquitetura de boas-vindas, e segundo um ofício, existe um repasse celebrado entre o município de Jardim e a Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 842.310,00 (oitocentos e quarenta e dois mil e trezentos e dez reais), para tal finalidade; **De autoria do Ver. Gláucio Cabreira: Moção de Pesar nº.08/2023**, dirigida aos familiares do senhor Gilbert Maciel Nogueira, também conhecido como “Beto da União”, pela sua morte prematura, na manhã da última sexta-feira (30), em sua propriedade rural, nesta cidade de Jardim/MS. Sempre prestativo em suas ações, o agropecuarista Beto Nogueira teve seu nome escrito na história das entidades filantrópicas de nossa cidade, e também em Guia Lopes da Laguna, pela maneira solidária e humana com que sempre contribuiu com os menos favorecidos. Empreendedor visionário, cooperou com o desenvolvimento político e comercial da Região Sudoeste, gerando centenas de empregos, através da União Suplementação Animal e Sal Mineral, deixando um legado de administrador que sempre respeitou seus funcionários e colaboradores. À esposa, Marlene Marsura Nogueira, assim como aos demais familiares do saudoso amigo Beto Nogueira, fica aqui nossas condolências e o abraço desta Casa de Leis, pela sua partida prematura; **De autoria da Verª. Jakeline Domingues Ayala: Requerimento nº.07/2023**, dirigida à Prefeita municipal Clediane Areco Matzenbacher, solicitando informações acerca do Kit Conselho Tutelar no valor de R\$ 220 mil reais doados pela Deputada Federal, que engloba cinco computadores, uma impressora, um refrigerador, um bebedouro, uma cadeira de automóvel, para transporte de crianças e um ar-condicionado portátil, todos destinados ao Conselho Tutelar. Qual o motivo pelo qual não foram entregues os itens acima relacionados ao Conselho Tutelar, considerando que há várias matéria em redes sociais da Prefeitura que afirma a adesão; **De autoria da Verª. Jakeline Domingues Ayala: Indicação nº.028/2023**, dirigida à bancada Federal em nome de do Deputado Federal Vander Loubet, Senador Nelsinho Trad e Deputada Federal Camila Jara, solicitando aos mesmos recursos para asfaltar a extensão da Avenida Duque de Caxias que dá acesso ao Instituto federal, tendo em vista que lá não há pavimentação asfáltica; **De autoria da Verª. Jakeline Domingues Ayala: Moção de Congratulações e Aplausos nº 02/23**, ao IF (INSTITUTO FEDERAL) participação de trinta (30) estudantes atletas que participaram do maior evento esportivo do IFMS. Ao todo participaram 10 campi, aproximadamente 400 estudantes. Uma grande festa. Os resultados que obtidos foram



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

melhores do que os da edição passada, 2022, na edição de Coxim. Isso reflete o trabalho que vem sendo feito com os estudantes de promoção da prática esportiva. A participação deles nos treinamentos que estão sendo oferecidos no campus, com condições materiais, estruturais e de pessoal melhores, poderão chegar mais longe e efetivar essa importante política de permanência e êxito e promoção da educação integral. Os atletas foram excepcionais. Com o valoroso apoio da Claudiane, extremamente solícita e gentil, conseguiu-se concluir viagem em harmonia. A equipe retornou com mais histórias pra contar, uma ou outra “presepada” pra alegrar o dia, os estudantes reencontraram amigos de outrora, colecionaram novas amizades, sorrisos, gestos de solidariedade. O esporte educacional tem o propósito maior de contribuir com a formação integral, promovendo valores que superam a mera competição. Foi muito legal. Gratidão a todos que auxiliaram de alguma forma a realização dessa viagem. Grata a quem acompanhou, curtiu e torceu pelos atletas que obtiveram a vitória e participaram do campeonato, nas modalidades de Voleibol, Futsal, Atletismo, Judô, Natação, Tênis de Mesa, Vôlei de Praia e Xadrez. Ao Instituto Federal representado por seus atletas e treinadores, nossas congratulações e aplausos pela participação e títulos conquistados no referido evento. Continuando o Sr. Presidente colocou a palavra a disposição dos senhores vereadores, fazendo uso da mesma os vereadores inscritos em livro próprio. Logo fez uso da palavra o Sr. Presidente, que agradeceu a presença de todos os vereadores e não havendo assuntos ou matérias a serem tratados, declarou encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos presentes.

Sala das Sessões, em 04 de Julho de 2023.

VER. GLAUCIO CABREIRA DA COSTA – PSDB
Presidente do Poder Legislativo

VER. JOSÉ ROBERTO PEREIRA ROCHA - PSDB
1º Secretário.

VER^a. JAKELINE DOMINGUES AYALA – PSD

VER^a. ANDREA INSFRAN – MDB

VER. ALTAIR CACHO FILHO - DEM

VER. ANTÔNIO CAUBY LEITE FERREIRA – PATRIOTA

VER^a TEREZA AP. RIBEIRO MOREIRA A ORTIZ - PP

VER ALEXANDRE BARROS LEITE – PSDB

VER. CÉSAR NOGUEIRA – PSDB

VER. ILSON MARTINS LEITE – PP



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

VER. HANS MULLER RIOS DE LIMA - PSD

Justificativa